



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.8/PREGÃO
PRESENCIAL/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretario Municipal de Infraestrutura e urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº	20.246.995/0001-82
Endereço	AV DAVI ALVES SILVA QUADRA09 LOTE 013, 01, SANTA LUCIA, Cep: 65.927-000, DAVINOPOLIS - MA
E-mail	destakar@hotmail.com

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4

12





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Representante	ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função	Representante legal
C.I. / Órgão emissor	865865981/SEJUSP MA
CPF nº	012.394.843-64

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais) conforme tabela abaixo.

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Trator de Pneu Motor a diesel de 4 cilindros TURBO de 110 cv de potência Injeção de diesel mecânica, através de bomba rotativa; Transmissão PowerQuad permite a troca de marchas sem acionar a embreagem e sem interrupção da transmissão de potência para as rodas. Embreagem PermaClutch 2, sistema hidráulico resfria a óleos os discos, evitando o aquecimento do discos durante o uso. Chassi de projeto modular permite alta capacidade de carga. Comando duplo com 4 saídas de controle remoto (VCRs). Chassi de projeto Modula permite alta capacidade de carga. Pneus dianteiros 14.9x24 e traseiros 23.1x30 todos em ótimo estado	DIÁRIA	228	R\$ 271,00	R\$ 61.788,00
10	Ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 42 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação	MÊS	6	R\$ 14.468,00	R\$ 86.808,00
12	Pá carregadeira com pneus; Tração 4x4; Chassi articulado; Potência líquida mínima de 102 HP; Transmissão com no mínimo de 03 velocidade a frente e 03 ré; Equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,90 m³, peso operacional mínimo de 10 ton. Direção hidráulica; Cabine	HORA	2430	R\$ 125,00	R\$ 303.750,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

fechada climatizada; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 máquina.				
VALOR TOTAL				R\$ 452.346,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

J. -



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 09 de Dezembro de 2023

Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e urbanismo

BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Representante legal

Testemunhas:

Nome:

CPF: 622.707.963-49

Nome:

CPF: 929.447.103-97



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.. BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 01 de JANUÁRIO de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 08 de DEZEMBRO de 2023.


Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e urbanismo
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1901/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2023- SME 1

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2023- SME 2

ERRATA

ERRATA DISPENSA Nº 001/2023 - CGM 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.2 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.4 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0115.1 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0115.5 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0124.1/PE/059/2022. 4

EXTRATO DO 22º (VIGÉSSIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020 4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2024 – GAB 5

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 5

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2024 - SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024. 7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2024 – SEMAD 8

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2023- SME

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1890 de 29 dezembro de 2023, página 82).

ONDE SE LÊ:

Escola Municipal Raimundo Oliveira Nascimento

LEIA-SE:

Escola Municipal Raimunda Oliveira Nascimento

Ratifica-se as demais informações constantes na Ratificação **Dispensa de Licitação Nº008/2023- SME.**

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 janeiro de 2024.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Port. 004/2021 - GAB.

PODER EXECUTIVO



DISPENSA

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2023- SME

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1890 de 29 dezembro de 2023, página 84).

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de um imóvel para funcionamento da Escola Municipal Vinicius de Moraes	Mês	60	R\$7.654,72	R\$459.283,20
Valor Total					R\$459.283,20

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de um imóvel para funcionamento da Escola Municipal Vinicius de Moraes	Mês	60	R\$ 8.741,12	R\$524.467,20
Valor Total					R\$524.467,20

Ratifica-se as demais informações constantes na Ratificação **Dispensa de Licitação Nº011/2023- SME**.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 janeiro de 2024.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Port. 004/2021 - GAB.

ERRATA

ERRATA DISPENSA Nº 001/2023 - CGM

1 - OBJETO: empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistemas de backup online em nuvens, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em provedores de nuvem, para atender as necessidades da Contabilidade Geral da Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio da Controladoria Geral do Município.

ONDE SE LÊ: No valor de R\$ 29.300,08 (Vinte e nove mil, trezentos reais e oito centavos).

LEIA-SE: No valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).

Açailândia, 16 de janeiro de 2024.

Franco kiomitsu Suzuki
Controlador Geral do Município
Port. 035/2021 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL:**



R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 1 de janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pré- moldados de concreto (blocos sextavados, meio- fo, tubos, entre outros), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 069/2022. VALOR TOTAL: R\$ 2.974.557,79 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 15 de janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhoria de Estradas, Pontes e Bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, VALOR: R\$ 125.445,91 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhoria de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, VALOR: R\$ 2.849.111,88 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil e cento e onze reais e oitenta e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELIANDRO LEITÃO DA SILVA - X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de janeiro de

2024. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.328.710,92 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e setecentos e dez reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 15 de janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.328.710,92 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e setecentos e dez reais e noventa e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELIANDRO LEITÃO DA SILVA - X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de janeiro de 2024. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0112.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 001/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.580,95 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 15 de janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Inpostos, VALOR: R\$ 4.580,95 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, JOSE ANCELMO DE SOUZA - IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de janeiro de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município